

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 121 DE 28 DE ABRIL DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 350/2014.

CONSIDERANDO a deliberação na 17ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 27 de abril de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o servidor Osvaldo Sanches Júnior para substituir o servidor Ismael Pereira dos Santos na função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, pelo período em que estiver vigente a licença médica do servidor Ismael Pereira dos Santos.

Art. 2º O servidor Osvaldo Sanches Júnior fará jus à gratificação do cargo de Presidente da Comissão de Licitação, pelo período em que exercer a função.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido servidor, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de abril de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476